



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 8033, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 600,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.... 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS  
Função..... 06 - Segurança Pública  
Subfunção 182 - Defesa Civil  
Programa. 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS  
Atividade... 2.218 - MANUTENÇÃO DO FUMREBOM  
Categoria...3.3.90.30 / 274 - 1035 - Material de Consumo 300,00

Orgão..... 10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA  
Unidade.... 01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA  
Função..... 20 - Agricultura  
Subfunção 511 - Saneamento Básico Rural  
Programa. 0291 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA  
Atividade... 2.233 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E REDES DE ÁGUA  
Categoria...3.3.90.39 / 377 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

**Total Suplementação: 600,00**



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão..... 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade.... 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função..... 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa. 0232 - ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL

Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Categoria...3.3.90.30 / 023 - 0001 - Material de Consumo 300,00

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade.... 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Função..... 06 - Segurança Pública

Subfunção 182 - Defesa Civil

Programa. 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS

Atividade... 2.218 - MANUTENÇÃO DO FUMREBOM

Categoria...3.3.90.39 / 281 - 1035 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

Total Anulação: 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 079  
e publicado (a)  
Em 20 / 11 / 2012